

Ata de Reunião		
Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas - TPU		Data: 27/05/2025
Redatora: Ana Paula Oliveira	Local: Sala 303 SUL	Hora Início/Fim: 10h às 10h30min

PARTICIPANTES:

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na qualidade de Coordenadora;
Juiz de Direito Humberto Nogueira, na qualidade de Coordenador Adjunto;
Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira, indicada pela presidência;
Juíza de Direito Milena Oliveira Watt, indicada pela presidência;
Juíza de Direito Célia Maria Cardozo dos Reis Queiroz, indicada pela presidência;
Alexandro Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico;
Vivian Maria, representante da Coordenação dos Juizados Especiais;
Ana Paula Lima Oliveira, servidora indicada para secretariar os trabalhos.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 27 dias do mês de maio de 2025, às 10h00, reuniram-se, em formato híbrido, presencialmente na AEP II 303 SUL e virtualmente pela plataforma LIFESIZE, os membros do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais e Unificadas - TPU, instituído pelo Decreto Judiciário n. 406/2024, para a realização da reunião ordinária do mês de **maio**, conforme registro fotográfico e lista de presença anexos, com o objetivo de discutir os pontos de pauta abaixo delineados. Justificadas as ausências dos magistrados Eliene Oliveira e Ícaro Matos, os quais, por motivos diversos, não puderam estar presentes na reunião.

Foi iniciada a reunião com a palavra concedida à Dra. Rita Ramos que saudou os presentes e procedeu à análise dos temas agendados para discussão, os quais estão elencados a seguir:

1. Demanda do CNJ.

A Juíza Rita Ramos apresentou, à reunião, a demanda do CNJ referente a mudança na descrição do assunto processual de código 10592, que passou a ser “desconto em folha de pagamento/benefício previdenciário”.

Em sequência, a magistrada informou que a demanda seria encaminhada à SETIM, para que diligenciasse a determinação do CNJ.

Com a palavra, o integrante Alex, da SEPLAN, informou que tiveram outras mudanças, consoante a última atualização da TPU. Nesse contexto, Dra Rita Ramos determinou que o Boletim das atualizações fosse encaminhado aos demais integrantes do Grupo de Trabalho para conhecimento, bem como para a SETIM.

2. Solicitação Servidor Alexandro Silva Santos.

Alex (SEPLAN) explicou que a medida protetiva de urgência, após a decisão do STJ, faz com que o processo fique paralisado. E hoje os juízes estão lançando o código de suspensão, com base no art. 313 do CPC, que é inadequado, inclusive porque gera insegurança para a vítima, pois o processo fica aparecendo como “suspensão”.

Em continuidade, informou que a proposta é encaminhar ao CNJ o pedido de criação de um código que suspenda a contagem do tempo de tramitação, mas que deixe claro para a vítima e para o usuário que a liminar está vigente.

Ainda com a palavra, o servidor aproveitou a oportunidade para relatar sobre a parametrização, a fim de que seja considerado, para análise de MPU, não apenas o tempo de distribuição, mas qualquer ato decisório do magistrado, considerando que, às vezes, o processo é extinto, como também já existe medida protetiva em outra unidade, como outras situações que acabam atrapalhando o tempo de tramitação do processo.



Ata de Reunião		
Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas - TPU		Data: 27/05/2025
Redatora: Ana Paula Oliveira	Local: Sala 303 SUL	Hora Início/Fim: 10h às 10h30min

Nesse contexto, o servidor solicitou que a proposta fosse encaminhada pela AEP II, para que o CNJ altere o glossário, para que identifique toda e qualquer decisão inicial do magistrado.

3. Demanda de Dra Patrícia Didier.

A Juíza Patrícia Didier apresentou a demanda da Corregedoria das Comarcas do Interior, referente às unidades que tem competência plena, mas não estão tendo a competência empresarial.

A magistrada esclareceu que essa demanda surgiu dentro do grupo operacional, encaminhada pela Desembargadora Pilar, a qual identificou, durante a higienização dos processos em curso nessas Varas plenas, que as mesmas estavam sem a competência empresarial; sendo, assim, pertinente que elas possuam a possibilidade de classificar os processos de falência e recuperação judicial e outras matérias afins.

A magistrada Júnia questionou se foi verificado esse problema em alguma vara intermediária. Dra Patricia informou que nas Varas de competência final tem as especializadas, como na Capital, que tem a Vara Empresarial. E seguiu pronunciando que caso a Corregedoria Geral identifique algo nesse sentido, que pode encaminhar ao Grupo Operacional.

Na sequência, Dr. Humberto perguntou se já tem o levantamento das classes e assuntos para poder solicitar a inserção, ou se ainda tem que fazer o levantamento. A magistrada Patrícia respondeu que não precisa; que inclusive conversou com Moreno e, na verdade, é só adicionar a competência relativa à Vara Empresarial, conforme está em Salvador, para essas Varas Plenas de intermediária e inicial.

Na ocasião, a Dra. Rita informa que a solicitação será encaminhada à SETIM para implementação.

4. O que ocorrer.

Em continuidade, Dra Patrícia informou que concluiu os Juizados Especiais Criminal, Cível e do Consumidor, dentro do PJE, bem como que encaminhou diretamente a DMO, a última tabela de Vivian, mas depois surgiu a dúvida se seria melhor encaminhar ao Grupo antes e, após, a DMO.

A Presidente do agrupamento apontou que seria melhor que fosse encaminhado ao GT/TPU, para fins de controle, e, após, a DMO, para implementação.

Na sequência, a magistrada Rita expressou seu agradecimento aos membros do Grupo Operacional, pelo belo trabalho que vem desenvolvendo.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Ana Paula, lavrei a presente ata.

DELIBERAÇÕES:

- Restou definido que seria encaminhada para a SETIM, a demanda do CNJ sobre alteração do código 10592;
- Encaminhar para a SETIM, bem como aos membros do GT, o boletim de atualizações da tabela;
- Deliberou-se que os pleitos do Grupo Operacional fossem encaminhados ao GT/TPU e, após, a DMO.



Ata de Reunião		
Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas - TPU		Data: 27/05/2025
Redatora: Ana Paula Oliveira	Local: Sala 303 SUL	Hora Início/Fim: 10h às 10h30min

Registros Fotográficos

